LEI Nº. 1.151/08

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Especial no valor de R$ 4.036.838,53 (quatro milhões, trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos), conforme discriminação a seguir:

PROGRAMATICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
04.4.90.51.00.00.00.00.2.310. 0311.0	Convenio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria e Energia e Saneamento, objetivando a cnstrução de estação de tratamento de esgotos, nesta cidade.	
FONTE DE RECURSO	1.027 – investimento - Estado	4.036.838,53
SOMA		4.036.838,53

Art. 2º - fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por reserva de contingência, dos recursos necessários a cobrir as despesas com contrapartida, previstas para execução do objeto do convênio.

Art. 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P. M de Cunha em 13 de março de 2.008.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEDITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Registrada e publicada por editais, data supra.

IDIMAURO TELES DE SIQUEIRA NETO
SECRETARIO INTERINO